



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO N. 56, DE 5 DE ABRIL DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXVI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

RECONHECER que JAIR PEREIRA DA SILVA, matrícula S030095, assumiu, na qualidade de substituto, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o exercício do cargo em comissão de Secretário de Segurança Institucional, código CJ-3, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2005, em virtude do afastamento do titular por motivo de férias.

Ministro EDSON VIDIGAL